



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Executivo

LEI Nº 2.499 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3031

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/03/2021

Ass.: ☺

EMENTA: MODIFICA O NOME DA RUA 18, NO BAIRRO PICADA, ARARUAMA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE ADALGIZA BENTO DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 10 de autoria da Vereadora Roberta de Oliveira Nobre).

A Câmara Municipal de Araruama APROVA e a Exma. Sra. Prefeita SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o nome da Rua 18, situada no Bairro Picada, deste Município, que passará a chamar-se Rua Adalgiza Bento da Silva.

Art. 2º. A municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficializar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a Rua acima citada indicarão obrigatoriamente abaixo o nome da antiga Rua.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2021.

Livia Bello

“Livia de Chiquinho”
Prefeita